

PORTARIA Nº 533 DE 14 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3458032.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR As Sras. ROSENILDO SILVA DA COSTA, colaborador(as) eventual(as), a sair de Bagre/PA para o Município de Belém-PA e retornar para Bagre/PA, na data de 15/10 à 16/10/2025, participar da posse dos conselheiros referente ao conselho estadual de políticas para comunidades quilombolas do Estado do Pará. – Que será realizada em Belém do Pará.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1255522

PORTARIA Nº 534 DE 14 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3445920.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR As Sras. ADEMILTON FERNANDO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, colaborador(as) eventual(as), a sair de Capitão Poço/PA para o Município de Belém-PA e retornar para Capitão Poço/PA, na data de 15/10 à 16/10/2025, participar da posse dos conselheiros referente ao conselho estadual de políticas para comunidades quilombolas do Estado do Pará. – Que será realizada em Belém do Pará.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1255523

PORTARIA Nº 515 DE 14 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3446568; 2025/3446369.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR As Sras. THAIS DA COSTA RIBEIRO, ANA PAULA DA COSTA RIBEIRO, colaborador(as) eventual(as), a sair de Viseu/PA para o Município de Belém-PA e retornar para Viseu/PA, na data de 15/10 à 16/10/2025, participar da posse dos conselheiros referente ao conselho estadual de políticas para comunidades quilombolas do Estado do Pará. – Que será realizada em Belém do Pará.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1255517

PORTARIA Nº 537 DE 14 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3392154.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A Sra. ROBERTA AMARAL DAMASCENO, servidora pública, a sair de Belém/PA – Brasília/DF – Belém/PA, na data de 20/10 à 26/10/2025, para participação como ouvinte na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a ser realizada entre os dias 21 a 25 de outubro de 2025, na cidade de Brasília – DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) e ½

(meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 3.426,15 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1255515

PORTARIA Nº 535 DE 14 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3446710.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR As Sras. ROSIVAN DOS SANTOS FONTEL, colaborador(as) eventual(as), a sair de Ourém/PA para o Município de Belém-PA e retornar para Ourém/PA, na data de 15/10 à 16/10/2025, participar da posse dos conselheiros referente ao conselho estadual de políticas para comunidades quilombolas do Estado do Pará. – Que será realizada em Belém do Pará.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1255531

PORTARIA Nº 516 DE 14 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3446478.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR As Sras. LENIMAR DE SOUZA MARTINS, colaborador(as) eventual(as), a sair de Cametá/PA para o Município de Belém-PA e retornar para Cametá/PA, na data de 15/10 à 16/10/2025, participar da posse dos conselheiros referente ao conselho estadual de políticas para comunidades quilombolas do Estado do Pará. – Que será realizada em Belém do Pará.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1255519

PORTARIA Nº 536 DE 14 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3446012.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR As Sras. SILVANO FERNANDES PINHEIRO, colaborador(as) eventual(as), a sair de Salvaterra/PA para o Município de Belém-PA e retornar para Salvaterra/PA, na data de 15/10 à 16/10/2025, participar da posse dos conselheiros referente ao conselho estadual de políticas para comunidades quilombolas do Estado do Pará. – Que será realizada em Belém do Pará.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1255535

PORTARIA Nº 539 DE 14 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3477875.